

Ata nº 04/2019

**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFHIS**

<b>Data:</b> 19/06/2019	<b>Horário:</b> 9 horas	<b>Local:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce – SMASH
----------------------------	-------------------------	--

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce (SMASH), localizada à Rua Coronel Luiz Torres, nº 112, Centro, Rio Doce, MG, reuniram-se os membros do CGFHIS em reunião extraordinária com a seguinte pauta:

**1) Imóveis do conjunto habitacional bairro Graminha que necessitam de reparos**

A presidente do CGFHIS deu início à reunião passando a palavra ao chefe do departamento de habitação, Antônio Áureo do Carmo que solicitou ao secretário executivo do CGFHIS contextualizar a situação junto aos atuais conselheiros do CGFHIS.

O secretário executivo, ressaltou que o debate sobre os reparos é antiga e que a mesma temática já foi debatida no CGFHIS. Com a finalidade de contextualizar a situação junto aos atuais conselheiros do CGFHIS Leonardo realizou a leitura dos principais pontos da Ata CGFHIS nº 06 de 14 de julho de 2017, que tratam desta temática, sendo: “ [...] Antônio expôs que já realizou o levantamento dos reparos necessários juntamente com o engenheiro civil da prefeitura, Bruno Vasconcelos, e que protocolou “Termo de Vistoria de Imóvel” no primeiro semestre de 2016, na COHAB/MG. A secretária de assistência social Lúcia Maria informou que também já realizou diversos contatos via telefone e e-mail, todos sem solução por parte da COHAB/MG. Antônio Áureo informou que realizou novo contato a COHAB/MG, com o gerente de construção, Edenilson. Informou ainda que em contato com o procurador da prefeitura, Wagner informou que trata-se de uma situação a ser resolvida pela construtora e executora responsável pelo empreendimento. [...] Após discussão da situação pelos conselheiros, o CGFHIS deliberou por realizar novamente solicitação por ofício do CGFHIS com cópia desta ata, os mutuários realizarem solicitação de reparo em campo disponível no próprio site da COHAB/MG, e que em caso de não atendimento, entrar com uma ação judicial solicitando a realização dos reparos devidos. O Conselho deliberou também em se realizar uma reunião com todos os mutuários, ou no mínimo, com 1 (hum) representante de cada imóvel para repassar as informações e deliberações do CGFHIS sobre os reparos das casas. O Conselho decidiu em realizar esta reunião com os mutuários no dia 18 de julho de 2017, às 18 horas no espaço múltiplo uso de Rio Doce. O Conselho deliberou também em criar uma comissão de acompanhamento e monitoramento constante para novos programas habitacionais que sejam executados em Rio Doce, MG. [...] (ATA CGFHIS nº 06/2017).

Em seguida, dando prosseguimento a contextualização, Leonardo realizou a leitura dos principais pontos da Ata CGFHIS nº 08 de 02 de agosto de 2017, donde se tem o seguinte: “ Antônio Áureo do Carmo que repassou aos demais conselheiros o teor da reunião realizada no dia 01 de julho às 18 horas no múltiplo uso. Informou ainda em conjunto com a Secretária de Assistência Social, Lúcia, que foi protocolado novo ofício direcionado ao presidente COHAB-MG (Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais) Alessandro Marques, informando a COHAB-MG sobre as ações que o CGFHIS vem tomando em conjunto com os mutuários do bairro graminha e SMAS, e solicitando a tomada das decisões cabíveis. Por fim, Lúcia, repassou ao CGFHIS sobre a formação da comissão dos mutuários que foi formada na ocasião da reunião realizada no dia 01/07/2017. A comissão dos mutuários foi formada pelos seguintes moradores: Carlos Augusto Moreira, Arlindo Pedro dos Santos e Hilário Damasceno Luiz”. (ATA CGFHIS nº 08/2017).

Mediante a contextualização, Antônio Áureo, informou que possui os comprovantes das solicitações realizadas junto à COHAB/MG, considerando que enquanto departamento de habitação, já se realizou as ações cabíveis. Assim sendo, Antônio Áureo informou que, considerando toda a trajetória de solicitações já realizadas não espera que a COHAB/MG venha a fazer os reparos necessários.

Tão logo, colocou para discussão e debate por parte do CGFHIS, quais possibilidades podem ser tomadas para tentar se resolver tal situação. Em consonância com a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Lúcia Maria, informaram e colocaram em debate a possibilidade que a prefeitura tome para si a responsabilidade de assumir, mediante recursos municipais, a realização dos reparos necessários às casas do conjunto habitacional COHAB/MG do bairro Graminha, conforme “levantamento de reparos” já realizado em conjunto com o setor de engenharia do município de Rio Doce.

**Após debate do CGFHIS sobre a situação debatida, o Conselho deliberou a favor de recomendar à prefeitura municipal de Rio Doce que tome as providências para sanar os problemas existentes nas referidas Unidades Habitacionais (UH) do Projeto Habitacional do Bairro Graminha, e que a Prefeitura se atente ao “levantamento de reparos” já realizados, bem como observe os demais preceitos legais necessários para a execução dos reparos. Por fim, o CGFHIS salienta que, caso sejam utilizados recursos do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social) todo o processo de uso e gastos de recursos do FMHIS devem passar por apreciação seguida da devida votação favorável ou não de seu uso, com a devida prestação de contas. O CGFHIS chegou a esta decisão devido ao fato do grande espaço de tempo, anos, em que o processo se arrasta. O CGFHIS encaminhará cópia desta ata à prefeitura municipal para conhecimento.**

### **2) Palavra Aberta:**

Neste ponto da pauta, Lúcia Maria, informou aos presentes que se encontra licitado empresa para construção de moradias conforme aos programas habitacionais previstos na política municipal de habitação vigente. Leonardo informou novamente ao CGFHIS que a caracterização que o mesmo executa, diz respeito, tão somente ao artigo 20º da Lei Municipal 1.014/2018, onde o mesmo, em sua caracterização socioeconômica, recomenda a observância das demais normativas e exigências legais para a execução dos programas constantes na política municipal de habitação.

O chefe do departamento de habitação informou que a legislação sobre a política municipal de habitação encontra-se disponível na SMASH para consulta de qualquer interessado.

O conselheiro Fernando indagou sobre o andamento do Programa Minha Casa Minha Vida Parcerias, Lúcia Maria informou que toda a documentação já foi encaminhada à COHAB/MG, sem retorno ainda por parte da COHAB/MG.

A próxima reunião de caráter ordinário do CGFHIS realizar-se-á no dia 01 de agosto de 2019 (5ª – feira), às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Não havendo nada mais a tratar, a presidente do CGFHIS, Lúcia Maria Gomes Pereira Martins, deu por encerrada a reunião, e eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CGFHIS lavrei a presente ata, que será lida, e se aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 19 de junho de 2019.